

CONSELHO DIRETOR

ATA N.º 10/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 10/2023 – RECD)

Aos vinte dias do mês de abril de 2023, às 20h00min (vinte horas), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme disposto no Regimento Interno da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Resolução nº 16/2022, artigo 15, parágrafo único), os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, Antenor Demeterco Neto, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 16/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA teve a seguinte PAUTA: **ITEM ÚNICO** - Protocolo n.º 20.287.166-6. AGEPAR e SANEPAR. 2ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) da SANEPAR. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos e deu por abertos os trabalhos da presente reunião extraordinária, destacando que a presente reunião está sendo realizada para cumprir cronograma de prazos. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou de imediato ao **ITEM ÚNICO** - protocolo n.º 20.287.166-6. AGEPAR e SANEPAR. 2ª Fase da 2ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) da SANEPAR. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado, a quem foi dada a palavra. O Conselheiro Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto, apresentando e detalhando os principais e mais importantes aspectos abrangidos no Relatório e na Fundamentação, conforme consta às folhas 74 (setenta e quatro) a 95 (noventa e cinco), movimento 30 (trinta) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: i) reconhecer a regularidade da Audiência Pública e das conclusões da equipe técnica apresentadas no relatório de análise das contribuições da Audiência; ii) homologar a tarifa, aplicável ao ano 2023, a partir de 17 de maio, igual a R\$ 6,4385/m³ (seis reais e quatro mil trezentos e oitenta e cinco milésimos de real por metro cúbico), representando um aumento percentual de 8,2327% (oito inteiros e dois mil trezentos e vinte e sete décimos de milésimo por cento) com relação

CONSELHO DIRETOR

à tarifa vigente, conforme a Resolução AGEPAR 9/2022, de 13 de Abril de 2022; e iii) homologar a proposta da Estrutura Tarifária apresentada no 3º (terceiro) cenário da Nota Técnica número 14/2022, que está no Anexo 14 (quatorze) do processo, com a tarifa de água equivalente à tarifa de esgoto, na razão 1 (um) para 1 (um) e um período de adaptação para avaliação e adequação dos sistemas da concessionária, com implementação definitiva a partir do próximo ciclo tarifário, ou seja, a 3ª (terceira) RTP, devendo, ainda ser criado um grupo de trabalho envolvendo AGEPAR e a SANEPAR para acompanhamento dos dados reais nesta nova estrutura tarifária e eventuais ajustes antes de sua implementação de forma definitiva. Continuando, o Conselheiro Relator destacou que estabeleceu Providências Administrativas decorrentes a serem adotadas caso seja aprovado o seu Voto, que estão indicadas no item 51 (cinquenta e um), folha 95 (noventa e cinco), movimento 30 (trinta) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente cumprimentou o Conselheiro Relator pelo excelente trabalho apresentado e também aproveitou o momento para cumprimentar os Diretores que participaram, os profissionais e, principalmente, a sociedade que também participou da audiência pública e das consultas, e submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator à discussão. Usando então da palavra, o Conselheiro Maiquel Zimann afirmou corroborar com a fala do Conselheiro Presidente e também parabenizou o Conselheiro Relator pelo Voto, que está bem conciso; destacou também o trabalho que foi realizado, que foi um trabalho muito sério, muito largo, difícil, que o tempo era curto, e parabenizou, especialmente, a equipe da DRE, na figura do Coordenador da CSB, Professor Christian Luiz da Silva, e dos servidores especialistas em Regulação Cecil Wagner Skaleski e Luciano Ricardo Menegazzo, pelo trabalho, e é claro que, evidentemente, todos os demais servidores, mas em especial os servidores citados, que realizaram um trabalho muito digno e muito honesto. Em seguida, usando da palavra, o Conselheiro Bráulio Fleury também parabenizou a equipe pelo trabalho realizado, destacando que foram muitas consultas e audiências públicas versando sobre o assunto, parabenizando, especialmente, a equipe da DRE, e também o Conselheiro Relator. Continuando, o Conselheiro Bráulio Fleury fez uma consideração no sentido de que, no final do Voto do Conselheiro Relator, na parte das Providências Administrativas, fosse previsto a também a emissão de resolução que vai aprovar essa tarifa nova e a nova estrutura tarifária. Adiantando seu voto, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou votar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Em seguida, o Conselheiro Antenor Demeterco,

CONSELHO DIRETOR

usando da palavra, afirmou fazer coro aos seus pares, e parabenizou o Conselheiro Relator, Marcelo Curado, pelo voto, destacando que está muito didático, muito claro, onde o Conselheiro Relator conseguiu traduzir um trabalho complexo de uma forma bem clara e bem transparente. Continuando, o Conselheiro Antenor Demeterco parabenizou toda a equipe técnica da Agepar, em especial os servidores da DRE que, nos últimos dois anos, vem trabalhando de uma forma muito responsável e muito empenhada nesse trabalho da 2ª (segunda) revisão tarifária, que é um trabalho complexo, que demorou muito tempo e demandou muito, afirmando acreditar que o resultado tenha sido o melhor possível. Adiantando seu voto, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou estar de acordo com as conclusões e com a decisão contidas no Voto do Conselheiro Relator. Novamente usando da palavra, o Conselheiro Maiquel Zimann também adiantou o seu voto e declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente, destacando que, como todos os Conselheiro já declararam e identificaram os seus respectivos votos, declarou a matéria aprovada, o que se deu por unanimidade. Mais uma vez o Conselheiro Presidente parabenizou a todos, também destacou e parabenizou a participação social e, não havendo nada mais a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião extraordinária, às 20h35min (vinte horas e trinta e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCELO LUIZ CURADO
Diretor Administrativo Financeiro
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor de Regulação Econômica
Conselheiro

CONSELHO DIRETOR

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete